

PROCURAÇÃO

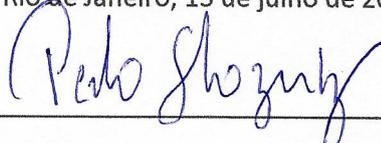
OUTORGANTE: **VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado na forma do seu Estatuto por seu representante legal, o Sr. **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 09.038.645-9 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 012.240.057-75, residente e domiciliado no estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

OUTORGADOS: **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF N° 463.219.347-04, residente e domiciliado no Estado do Rio de Janeiro, com escritório comercial sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ.

PODERES: Aos quais concede os poderes especiais para representar a Instituição Outorgante, podendo para tanto, assinar certificados de origem e documentos comprobatórios, passar recibos, assinar Termos de Parcerias, Convênios, Acordos e Contratos em geral, inclusive Contratos de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Relatórios de Auditoria. Representar a Instituição perante terceiros, em qualquer nível, instancia, principalmente, com Entidades Privadas e Órgãos Públicos e Autarquias da Administração Municipal, Estadual e Federal, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, negociar, aceitar e firmar quaisquer obrigações em nome da instituição e ainda, constituir advogado outorgando-lhe os poderes da cláusula "ad judicium", nomear preposto para falar em nome da Instituição Outorgante, enfim, praticar todos os demais atos que forem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo-lhes permitido substabelecer, com ou sem reservas.

O presente instrumento é válido por 04 (quatro) anos a contar desta data.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023.

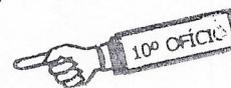
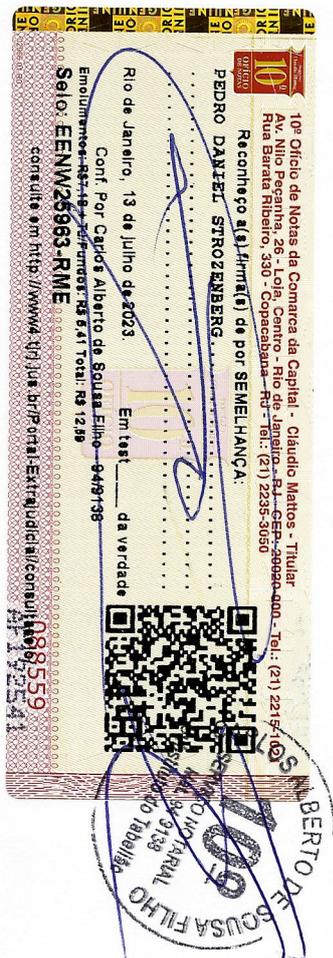


PEDRO DANIEL STROZENBERG

Presidente do Conselho de Administração

Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telephone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO CONSTITUÍDA PARA JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023.

Secretaria Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré

Ref.: Chamamento Público nº 014/2023

A Organização Social de Saúde VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00,343.941/0001-28, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro sito à Rua Alberto de Campos, nº 12, Ipanema — Cantagalo - Rio de Janeiro - RJ, através de seu Procurador in fine, com fulcro no item 14.5 do Edital de Seleção em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Sa. interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da pontuação atribuída à Viva Rio em decisão proferida por essa digna Comissão, conforme ATA disponibilizada.

DA TEMPESTIVIDADE

1. O presente recurso é tempestivo, eis que manifestado no prazo de 05 (cinco) dias estabelecido no item 14.5 do Edital de Chamamento Público CP nº 014/2023, tendo base a pontuação dada à Viva Rio pela e. Comissão Especial de Seleção.

uteis
como

DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS

4. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Almirante Tamandaré, divulgou o resultado do julgamento do Chamamento Público em referência apresentando através da e. Comissão Especial de Seleção o relatório com as pontuações das propostas das OSS participantes, fixadas com base nos critérios estabelecidos no Edital para a avaliação e pontuação das propostas técnicas e



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

econômicas onde a ora Recorrente, apesar de ter sagrado-se vencedora, obteve um total de **139,15 pontos**.

5. Contudo, a OS Recorrente entende que a r. Comissão julgadora deve rever sua pontuação atribuída à Viva Rio, conforme será amplamente exposto a seguir, para que ao final se entenda pelo provimento integral do presente recurso administrativo e ajuste da pontuação inicialmente concedida, senão vejamos:

DA NECESSIDADE DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA OS VIVA RIO, ORA RECORRENTE, NO TOCANTE AOS ITENS ABAIXO DEMONSTRADOS.

Fluxo Operacional para Gestão de Material Médico Hospitalar e Medicamentos: Abordando o fluxo operacional relacionado ao gerenciamento de material médico hospitalar e medicamentos.	1 ponto	0,5	Fluxo generalizado. Descreve as atividades mas não exatamente o fluxo
--	---------	-----	---

- 6 A Viva Rio perdeu 0.5 pontos na avaliação do fluxo operacional por Gestão de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, sob a justificativa que o fluxo apresentado seria generalizado, descrevendo as atividades mas não exatamente o fluxo.
7. Contudo, é preciso ressaltar que a Proposta apresentada pela Viva Rio foi elaborada em estrita conformidade com as diretrizes estabelecidas no edital. Cada aspecto do processo de gestão de material médico hospitalar e medicamentos foi meticulosamente revisado para garantir aderência às exigências legais e regulatórias aplicáveis.
8. O fluxo operacional proposto, conforme descrito a partir da página 32 da nossa proposta técnica, foi elaborado levando em consideração as melhores práticas e as necessidades específicas do contratante. Este fluxo foi desenvolvido após uma análise detalhada das atividades envolvidas no processo, desde a aquisição até a distribuição dos materiais médicos e medicamentos.
9. Nosso fluxo operacional não apenas atende, mas excede os critérios de eficiência e eficácia estabelecidos no edital. Cada etapa do processo foi otimizada para garantir o uso eficiente dos recursos, minimizando desperdícios e garantindo a entrega oportuna dos materiais e medicamentos necessários.
10. Um aspecto fundamental do nosso fluxo operacional é a garantia da qualidade e segurança dos materiais e medicamentos envolvidos. Implementamos rigorosos controles de qualidade em todas as etapas do processo, desde a seleção de fornecedores até o armazenamento e distribuição dos produtos, em total conformidade com as normas e regulamentos pertinentes.
11. Além disso, nos comprometemos a manter um alto nível de transparência e prestação de contas em todas as nossas operações. Nosso fluxo operacional inclui mecanismos robustos de



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

monitoramento e relatórios, permitindo que o contratante acompanhe de perto o progresso e o desempenho do serviço prestado.

12. Para ilustrar e comprovar o que ora se alega, seguem os prints da Proposta Técnica da Viva Rio, onde constam as informações suficientes a auferir-se a pontuação integral para o item:

 608214

- Áreas de Acesso Restrito:

- Pacientes que necessitam de observação ou atendimento emergencial são encaminhados para áreas restritas.
- O acesso é controlado para evitar a entrada de acompanhantes ou outros pacientes não autorizados.
- Esses pacientes são monitorados continuamente até que se estabilizem ou sejam transferidos para outra unidade ou setor conforme a necessidade.

- Finalização do Atendimento:

- Após o atendimento, o médico fornece as orientações finais, prescreve medicamentos se necessário e define o plano de seguimento.
- O paciente é direcionado à recepção para agendar retorno, se indicado, e recebe alta com as devidas instruções de cuidados e recomendações.

- Orientações e Saída:

- No caso de alta, o paciente é encaminhado para a saída com todas as instruções necessárias.
- Se o paciente precisar de serviços de apoio como farmácia ou agendamento de exames futuros, é direcionado a esses setores antes de deixar a unidade.

Este fluxograma deve ser acompanhado por sinalizações claras e treinamento adequado dos profissionais envolvidos para assegurar a fluidez e a eficácia do processo. Ademais, deve-se realizar revisões periódicas para adaptar o fluxo às necessidades dos usuários e aos padrões de atendimento da unidade.

2. Fluxo Operacional para Gestão de Material Médico Hospitalar e Medicamento

A criação de um fluxo operacional eficiente para a gestão de material médico hospitalar e medicamentos é fundamental para assegurar a qualidade e segurança na assistência à saúde. Este processo permite um controle rigoroso sobre a disponibilidade e a utilização dos insumos, evitando escassez ou o excesso de estoque, minimiza o risco de erros na medicação, garante a rastreabilidade dos lotes e promove o uso racional dos recursos. Além disso, uma boa gestão de materiais e medicamentos é capaz de gerar economia para a instituição, reduzindo custos derivados de desperdícios, perdas e obsolescência.

PROJETOS INOVADORES QUE CONSTRÓEM PAZ, INCLUSÃO E JUSTIÇA

RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12 - IAPANEMA, RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22411-030
TEL: (21) 2555-3750

RIO DE JANEIRO
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12 - IAPANEMA, RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 22411-030
TEL: (21) 2555-3750

30

Os setores/serviços envolvidos são:

- Recebimento de Materiais e Medicamentos

Os fornecedores entregam os insumos no setor de recebimento, onde são verificados quanto à qualidade, quantidade, validade e documentação legal, como notas fiscais e autorizações sanitárias. Após a conferência, os itens aprovados são registrados no sistema de gestão.

- Armazenamento

Os materiais e medicamentos são armazenados em locais adequados, respeitando-se as condições necessárias para cada tipo de item, como temperatura, umidade e segurança. O sistema de gestão deve ser atualizado com a localização exata de cada produto no estoque.

- Controle de Estoque

O inventário é controlado por meio de um sistema informatizado, que registra entradas, saídas e o saldo atual. Deve-se estabelecer um ponto de ressuprimento para cada item, o que aciona automaticamente pedidos de compra para evitar rupturas no estoque.

- Dispensação

Quando um material ou medicamento é solicitado, o pedido é processado por um farmacêutico ou responsável pelo almoxarifado, que verifica a prescrição e a disponibilidade no estoque. Após a separação, os itens são registrados como saída no sistema.

- Distribuição

Os insumos são entregues diretamente aos setores solicitantes ou disponibilizados em locais de fácil acesso, como carrinhos de emergência ou armários de uso comum, sempre seguindo um rígido controle para garantir que a quantidade e o tipo de material ou medicamento estejam corretos.

- Monitoramento e Rastreabilidade

Os lotes dos medicamentos e materiais são monitorados constantemente, permitindo a rastreabilidade desde o recebimento até a administração ao paciente. Isso é crucial para a gestão de riscos, controle de qualidade e eficiência na realização de recalls, se necessário.

- Devoluções e Descartes

Material danificado ou fora de uso, bem como medicamentos vencidos, são segregados e processados para devolução ao fornecedor ou descarte apropriado, conforme legislação ambiental e sanitária vigente.

- Auditoria e Melhoria Contínua



Auditorias periódicas são realizadas para avaliar a conformidade do fluxo operacional com as normas e regulamentos. Os dados coletados são analisados para identificar oportunidades de melhoria, otimizando o processo e garantindo a eficácia da gestão dos materiais e medicamentos.

- Educação e Treinamento

Os colaboradores envolvidos na gestão de materiais e medicamentos recebem treinamento contínuo sobre procedimentos operacionais, uso do sistema de gestão, políticas de qualidade e segurança do paciente.

Este fluxo operacional deve ser documentado em procedimentos escritos e estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outras legislações pertinentes. A implementação e a adesão rigorosa ao fluxo garantem uma gestão eficiente, contribuindo para a excelência no atendimento ao paciente e para a sustentabilidade da instituição de saúde.

Proposta de Fluxo Operacional para Gestão de Material Médico Hospitalar e Medicamentos

- Controle de Estoque:

- Monitoramento constante das quantidades disponíveis por meio de sistema informatizado;
- Aplicação do método PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai) para evitar perda por validade;
- Definição de pontos de ressuprimento para evitar falta de materiais e medicamentos;
- Geração automática de pedidos de compra quando os níveis de estoque atingem os pontos de ressuprimento.

- Dispensação:

- Recepção do pedido de dispensação por parte dos setores da instituição;
- Confirmação das prescrições e autorização para dispensação por um farmacêutico, quando se tratar de medicamentos;
- Registro da baixa de estoque no sistema para manter o controle de saída atualizado.

- Distribuição:

- Entrega dos materiais e medicamentos aos setores solicitantes ou locais de uso comum;
- Uso de registros para acompanhar a movimentação de itens para e dos setores;
- Implementação de um sistema de controle para assegurar a entrega correta no local, quantidade e horário apropriados.

- Monitoramento e Rastreabilidade:

- Manutenção de registros detalhados de lotes para todos os materiais e medicamentos;
- Rastreamento de todos os movimentos dos itens desde o recebimento até o uso final;
- Capacidade de rastrear rapidamente e recuperar produtos em caso de recall ou evento adverso.

- Devoluções e Descartes

- Identificação e separação de itens danificados, expirados ou não utilizados;
- Processamento de devoluções conforme os acordos com fornecedores;
- Realização de descarte seguindo normas ambientais e de segurança sanitária.

- Auditoria e Melhoria Contínua:

- Execução de auditorias periódicas para garantir aderência às normativas e identificar não conformidades;
- Análise de dados para identificar tendências e oportunidades de melhorias no processo;
- Implementação de ações corretivas e preventivas com base nos resultados das auditorias.

- Educação e Treinamento

- Desenvolvimento e implementação de programas de treinamento para equipe envolvida na gestão de materiais e medicamentos;
- Educação contínua sobre procedimentos operacionais, políticas de qualidade e segurança do paciente;



- Avaliação periódica das competências dos colaboradores e atualização dos treinamentos.

Cada etapa deste fluxograma é essencial para garantir uma cadeia de suprimentos eficaz e segura dentro da instituição de saúde. A adesão estrita a este fluxo operacional ajuda a minimizar erros, otimizar recursos e melhorar a qualidade geral do atendimento ao paciente. É importante que este fluxograma seja revisado e atualizado regularmente para refletir quaisquer mudanças nas práticas operacionais, na legislação ou nas diretrizes de saúde pública.

3. Fluxos Operacionais para Registros e Documentação

A implementação de um fluxo operacional para registros em prontuário eletrônico e a manipulação de documentação física é essencial para manter a integridade, precisão e privacidade das informações dos pacientes. O prontuário eletrônico facilita o acesso rápido e seguro às informações clínicas, promove a comunicação entre os profissionais de saúde e apóia a tomada de decisão baseada em dados. A documentação física, embora em declínio devido à digitalização, ainda é importante em muitos contextos e precisa ser gerenciada adequadamente para garantir a conformidade com as leis de saúde, como a LGPD, no Brasil.

Um fluxo operacional bem estruturado assegura que todos os registros sejam consistentemente atualizados e que haja uma trilha de auditoria clara para qualquer acesso ou alteração nos dados. Isso é vital para a qualidade do cuidado ao paciente, para a defesa legal da prática médica e para a realização de pesquisas clínicas e análises de saúde pública.

Setores/serviços envolvidos no fluxo:

- Registro de Atendimento Inicial;

Inserção de dados do paciente no sistema de prontuário eletrônico ao chegar na instituição de saúde;

Coleta de consentimentos e documentos necessários, digitalizando e anexando ao prontuário eletrônico.

Verificação da identidade do paciente utilizando documentos oficiais antes de qualquer procedimento ou atendimento;

Atualização das informações do paciente no sistema conforme necessário.

- Documentação do Atendimento;



13. Em conclusão, a proposta apresentada pela Viva Rio não apenas cumpre, mas supera as expectativas estabelecidas objetivamente no edital. Estamos confiantes de que nosso fluxo operacional garantirá uma gestão eficaz e eficiente dos materiais médicos hospitalares e medicamentos da UPA, beneficiando diretamente a qualidade do atendimento prestado, sendo necessário, portanto, que essa e. Comissão reveja a pontuação concedida inicialmente, passando a atribuir a pontuação integral para o item, qual seja, **igual a 1,0**, em consonância aos princípios correlatos aos processos seletivos públicos de razoabilidade, proporcionalidade, legalidade e de julgamento objetivo das propostas.

Fluxo Unidirecional para Roupas: Abordando o movimento unidirecional de roupas dentro da instituição.	1 ponto	0,5	Fluxo generalizado. Não descreve Epl's, rotinas.
---	---------	-----	--

14. A ora Recorrente também perdeu 0,5 pontos, no item referente ao julgamento do Fluxo Unidirecional para Roupas, sob o mesmo argumento de fluxo generalizado, e de que não houve descrição de EPI's e rotinas.
15. Como veremos a seguir, através dos prints das páginas de nossa Proposta Técnica, a Viva Rio não só apresentou de forma específica o fluxo unidirecional para roupas, como detalhou as atividades, rotinas e legislações correspondentes, senão vejamos:

5. Fluxo Unidirecional para Roupas

A organização e manutenção da rouparia em uma unidade de saúde são essenciais para a prevenção de infecções e para a promoção de um atendimento de qualidade. O estabelecimento de um fluxo unidirecional para a rouparia do pronto atendimento visa assegurar que os processos de coleta, lavagem, esterilização, armazenamento e distribuição das roupas sejam realizados de maneira eficiente e higiênica. Este documento delinea o procedimento padrão para gerenciamento da rouparia, com base nas normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e das melhores práticas em controle de infecções.



PROJETOS INOVADORES QUE CONSTRÓEM PAZ, INCLUSÃO E JUSTIÇA.

RIO DE JANEIRO
RUA ALBERTO DE CAMPOS, 12 - IPANEMA (MORRO DO CANTAGALO)
CEP: 22411-030
+55 (21) 2555-3750

41

- Objetivo

Definir o fluxo unidirecional para a rouparia do pronto atendimento, incluindo as etapas de coleta, processamento, armazenamento e distribuição de roupas limpas, garantindo que os padrões de higiene e assepsia sejam rigorosamente seguidos.

- Escopo

Este procedimento aplica-se a todas as roupas utilizadas no pronto atendimento, que incluem uniformes dos profissionais de saúde, roupas de cama, toalhas e outros tecidos hospitalares.

- Fluxo Unidirecional da Rouparia

Coleta de Roupa Suja As roupas sujas devem ser coletadas em carrinhos específicos e identificados para evitar a contaminação cruzada.

Transporte para a Lavanderia: Os carrinhos com a roupa suja são encaminhados para a lavanderia seguindo um percurso pré-estabelecido, que evita a passagem por áreas limpas.

Processamento na Lavanderia: As roupas são lavadas, secas, passadas e, se necessário, esterilizadas segundo protocolos específicos que garantem sua limpeza e segurança.

Armazenamento de Roupas Limpas: Após o processamento, as roupas limpas são armazenadas em ambiente limpo e seco até serem solicitadas pelo pronto atendimento.

Distribuição de Roupas Limpas: A distribuição é realizada em carrinhos fechados e limpos, destinados exclusivamente ao transporte de roupas limpas para evitar a recontaminação.

Utilização no Pronto Atendimento: As roupas são entregues diretamente aos setores requisitantes e disponibilizadas para uso imediato.

- Monitoramento e Controle



A eficácia do fluxo unidirecional é avaliada regularmente através de auditorias, inspeções e feedback dos usuários, para garantir a aderência aos procedimentos e a melhoria contínua do sistema.

Tabela 2: Fluxograma Unidirecional da Rouparia

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	LOCAL	CONTROLE	NORMA DE REFERÊNCIA
1	Coleta de Roupa Suja	Equipe de Higienização	Pronto Atendimento	Protocolos de coleta	RDC ANVISA nº 6/2012
2	Transporte para Lavanderia	Equipe de Transporte	Corredores de Serviço	Carrinhos fechados e sinalizados	RDC ANVISA nº 6/2012
3	Processamento na Lavanderia	Equipe de Lavanderia	Lavanderia	Procedimentos de lavagem e esterilização	RDC ANVISA nº 6/2012
4	Armazenamento de Roupas Limpas	Equipe de Rouparia	Área de Armazenamento Limpo	Ambiente controlado e limpo	RDC ANVISA nº 6/2012
5	Distribuição de Roupas Limpas	Equipe de Rouparia	Trajetória até o Pronto Atendimento	Carrinhos fechados e limpos	RDC ANVISA nº 6/2012

6. Fluxo Unidirecional para Resíduos de Saúde

Este documento técnico tem o objetivo de estabelecer um fluxo unidirecional de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde (RSS) em uma unidade de saúde, conforme a política nacional de resíduos sólidos e a RDC ANVISA nº 306/2004, que classifica os resíduos de saúde em cinco grupos: A (resíduos biológicos), B (resíduos químicos), C (rejeitos radioativos), D (resíduos comuns) e E (resíduos perfurocortantes).

Legislação e Normas Aplicáveis

RDC ANVISA nº 306/2004: Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

CONAMA nº 358/2005: Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.

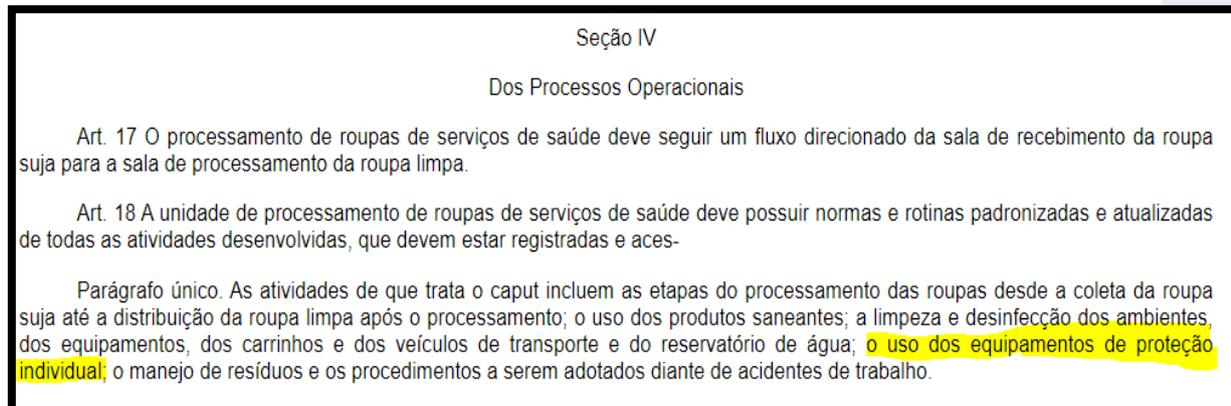
Descrição do Fluxo Unidirecional de RSS

Segregação dos Resíduos



16. Frisamos que a Viva Rio ainda apresentou às páginas 43 de sua proposta técnica, um fluxograma contendo a descrição das etapas, atividades, responsáveis, locais, controles e legislação pertinentes (Tabela 2).

17. Fizemos constar em nossa Proposta, a referência expressa à **RDC nº 06/2012**, expedida pela **ANVISA**, que dispõe sobre as boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde, e que determina em seu **parágrafo único do artigo 18**, o uso dos **equipamentos de proteção individual – EPI’s**, conforme imagem abaixo:



18. Por todo exposto, a Viva Rio destaca a referência às normas da ANVISA sobre o uso de EPIs e reforça o compromisso com a conformidade regulatória e a segurança dos profissionais de saúde, não havendo, portanto, embasamento para perda de pontuação para o item ora aludido.

Apresentar Instrução/manual Para Atuação em Protocolos Assistenciais preferencialmente para: IAM - Infarto Agudo do Miocárdio, AVC - Acidente Vascular Cerebral, ARBOVIROSES - Dengue, Chikungunya e Zika, COVID19 – Coronavírus, Traumas.	3 pontos	1,5	Protocolo de AVC, consta atividades e equipe multiprofissional não compatível.
--	----------	-----	--

19. Com relação à pontuação atribuída ao item acima, gostaríamos de reforçar que a implementação de protocolos assistenciais é uma peça fundamental para garantir a eficácia e a qualidade dos serviços prestados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Através desses protocolos, buscamos não apenas oferecer um atendimento ágil e eficiente, mas também assegurar a segurança e o bem-estar dos pacientes.
20. É importante ressaltar que os protocolos apresentados em nossa proposta são baseados em experiências prévias bem-sucedidas, adquiridas em outros projetos executados pela Organização Social (OS), conforme comprovam os Atestados de Capacidade Técnica apresentados. Esses protocolos foram desenvolvidos levando em consideração diferentes cenários e necessidades, com resultados assistenciais satisfatórios.
21. Destacamos ainda que, ao assumir a gestão da UPA, nosso compromisso é adaptar esses protocolos de acordo com as especificidades da equipe em exercício e das demandas da comunidade atendida. Nossa intenção é garantir que a assistência prestada seja precisa, eficaz e alinhada às melhores práticas médicas.

22. É crucial mencionar que dentre as áreas de atuação prioritárias dos protocolos assistenciais, destacamos doenças de alta relevância epidemiológica como Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), Acidente Vascular Cerebral (AVC), Arboviroses (como Dengue, Chikungunya e Zika), COVID-19 e Traumas. A implementação de protocolos específicos para essas condições é essencial para garantir um atendimento rápido e adequado, minimizando riscos e otimizando os resultados clínicos.
23. Diante do exposto, reiteramos nossa convicção de que a proposta apresentada atende integralmente às exigências do edital. No entanto, caso a Comissão mantenha sua posição de não conceder a pontuação total ao item em questão, sugerimos que a penalidade seja aplicada de forma proporcional, descontando apenas a pontuação atribuída ao protocolo considerado inválido (0,6 pontos).
24. Assim, caso essa e. Comissão mantenha a posição de subtrair pontos nesse quesito, a pontuação final para o item em discussão deverá ser ajustada para **2,4 pontos**, em consonância aos princípios de razoabilidade e proporcionalidade.

Proposta para primeiro atendimento, orientação e Apoio Social para pessoas em risco social, pacientes com necessidades especiais, crianças, adolescentes, idosos, mulheres vítimas de violência e públicos vulneráveis.	2,5 pontos	1,25	
---	------------	------	--

25. No quesito acima, a Viva Rio também discorda da perda de mais de 1 ponto da pontuação total.
26. A proposta para o atendimento, orientação e apoio social a pessoas em situação de risco, incluindo pacientes com necessidades especiais, crianças, adolescentes, idosos, mulheres vítimas de violência e outros grupos vulneráveis, foi apresentada a partir da página 125 de nossa Proposta Técnica, como se demonstrará a seguir.
27. A proposta delineia as etapas e ações envolvidas no processo de atendimento e apoio social. A Viva Rio, que é detentora do **CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes da Assistência Social**, é uma associação que nasceu justamente de um movimento de indignação de parte da sociedade civil contra as graves mazelas sociais que tanto assolam nossa população, visando a garantia de direitos às pessoas em situação de vulnerabilidade social e de equidade racial e de gênero.
28. A partir da página 125, são descritas as etapas específicas do processo de atendimento, desde o primeiro contato até a prestação contínua de apoio. Cada etapa é cuidadosamente delineada, levando em consideração as necessidades e particularidades de cada grupo-alvo. Isso inclui a identificação precoce de situações de risco, a avaliação individualizada das necessidades, a coordenação de serviços e a monitorização contínua do progresso e bem-estar dos indivíduos assistidos a partir de uma equipe multiprofissional e articulação com a rede pública de proteção social, como veremos a seguir:



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

4. Proposta para primeiro atendimento, orientação e Apoio Social para pessoas em risco social, pacientes com necessidades especiais, crianças, adolescentes, idosos, mulheres vítimas de violência e públicos vulneráveis

O acesso à saúde é um direito fundamental de todo ser humano e desempenha um papel crucial na promoção da dignidade e igualdade social. Públicos vulneráveis, como pessoas em risco social, pacientes com necessidades especiais, crianças, adolescentes, idosos e mulheres vítimas de violência, enfrentam barreiras adicionais no acesso a serviços de saúde adequados. Este documento tem como objetivo estabelecer um protocolo de primeiro atendimento, orientação e apoio social a ser seguido no pronto atendimento para garantir a assistência integral a esses grupos.



Objetivos

Assegurar que todos os públicos vulneráveis recebam atendimento humanizado e adequado às suas necessidades específicas.

Implementar um sistema de primeiro atendimento que facilite o acesso a serviços de saúde e apoio social.

Estabelecer parcerias com redes de apoio e serviços sociais para uma assistência multidisciplinar e contínua.

Escopo

Aplicável a todos os profissionais de saúde e assistentes sociais envolvidos no atendimento inicial no pronto atendimento, bem como aos parceiros externos que compõem a rede de suporte social.

Procedimento de Atendimento e Apoio Social

Recepção Sensível Recepcionistas treinados identificarão indivíduos pertencentes a grupos vulneráveis, proporcionando um ambiente acolhedor e seguro.

Triagem Prioritária Profissionais de saúde realizarão uma triagem com enfoque na identificação rápida de necessidades especiais e de risco social.

Atendimento Multidisciplinar Uma equipe multidisciplinar, incluindo assistentes sociais, psicólogos e médicos, avaliará as necessidades médicas e sociais do paciente.

Orientação e Encaminhamento Pacientes e acompanhantes receberão informações claras sobre os procedimentos, tratamentos e redes de apoio disponíveis.

Registro e Acompanhamento Registrar todos os atendimentos em um sistema integrado para garantir acompanhamento e continuidade do cuidado.

Parcerias e Integração com Rede de Apoio Estabelecer protocolos de referência e contrarreferência com entidades e serviços de apoio social externos.



Tabela 8: Fluxograma - Primeiro Atendimento, Orientação e Apoio Social.

ETAPA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	SETOR	CONTROLE	OBSERVAÇÃO
1	Identificação imediata	Recepcionista	Recepção	Lista de verificação de vulnerabilidade	Treinamento específico em sensibilidade social
2	Triagem prioritária	Enfermeiro(a)	Triagem	Protocolos de triagem ajustados	Identificação de sinais de violência ou negligência
3	Avaliação multidisciplinar	Equipe multidisciplinar	Atendimento	Formulário de avaliação multidisciplinar	Acesso a intérpretes ou recursos para deficiências
4	Orientação do paciente	Assistente social	Serviço Social	Guia de serviços disponíveis	Informações sobre direitos e apoio legal
5	Encaminhamento para suporte	Psicólogo(a)	Psicologia	Protocolo de encaminhamento	Confidencialidade e respeito à privacidade
6	Integração com rede de apoio	Coordenador(a) de Assistência Social	Assistência Social	Acordos de cooperação com parceiros	Integração com programas governamentais e ONGs

A implementação desta proposta de primeiro atendimento, orientação e apoio social no pronto atendimento é vital para garantir que os públicos vulneráveis sejam atendidos de forma digna e eficaz, respeitando seus direitos e necessidades particulares. A adoção deste protocolo visa melhorar a qualidade do atendimento, promover a saúde integral e reforçar a rede de proteção social.

CAPACIDADE GERENCIAL

Experiência anterior em gerência de unidades

O Viva Rio está há mais de 13 anos atuando na área da saúde pública. Já atuou com projetos sociais em diversas comunidades e áreas vulneráveis do Estado do Rio de Janeiro, e atualmente está à frente da administração de 111 unidades de saúde, entre Hospitais, UPA, CAPS e Unidades de Atenção Primária.

São elas:



29. Conforme ilustrado a partir da **Tabela 8 – Fluxograma**, a proposta também identifica os atores responsáveis pela implementação eficaz do protocolo de atendimento. Estes profissionais serão devidamente treinados e capacitados para lidar com as complexidades e sensibilidades envolvidas no apoio a grupos vulneráveis, contando para isso com a grande expertise e atuação da Viva Rio e seus membros com a temática.
30. Por todo exposto, não se mostra razoável a perda de pontos no item ora recorrido, razão pela qual a Viva Rio requer a sua reavaliação por parte dessa e. Comissão.

Instrução Normativa para realização dos procedimentos de aquisição de materiais, observadas as fases de construção de banco de dados e fornecedores, consultas de preços, aquisição, recebimento, guarda e distribuição para a unidade de Pronto Atendimento 24 horas.	1 ponto	0,5	Não descreve as instruções posteriores a aquisição.
--	---------	-----	---

31. Com relação ao processo de aquisição de materiais, vimos também demonstrar que a proposta em questão atende aos critérios objetivos estabelecidos no edital. Ao revisar cuidadosamente a proposta e o regulamento de aquisições de bens e serviços do Viva Rio, assim como os princípios de ética e integridade delineados, fica evidente que todas as diretrizes foram seguidas meticulosamente, e estão previstas em nosso Regulamento.
32. O Regulamento de Aquisições de Bens e Serviços do Viva Rio, conforme indicado na página 225 da proposta, está devidamente alinhado aos princípios constitucionais inerentes às compras públicas, mencionados pelo STF em acórdão proferido em sede de ADI 1923. Todos os passos e requisitos necessários foram devidamente considerados e seguidos.
33. A proposta, assim como o Regulamento de Compras da Viva Rio, reflete um compromisso sólido com os princípios de ética e integridade. Todas as decisões e ações relacionadas à aquisição de materiais foram tomadas levando em consideração esses princípios, conforme preconizado pelo Viva Rio. Isso inclui a seleção criteriosa de fornecedores, transparência nos processos e a garantia de conformidade com todas as regulamentações pertinentes.
34. Foi assegurado que o Regulamento de Aquisições de Bens e Serviços do Viva Rio esteja acessível a todos os interessados, conforme indicado pelo endereço fornecido: <http://vivario.org.br/regulamentos-compras/>. Dessa forma, qualquer parte interessada pode verificar os procedimentos e requisitos necessários para garantir a conformidade com as diretrizes estabelecidas, tanto nas fases preparatórias e de planejamento das aquisições, quanto posteriores às compras.
35. Com base nessas considerações, é evidente que a proposta em questão está em total conformidade com os critérios objetivos estabelecidos no edital, e se coaduna com os princípios regentes das contratações públicas, que também devem ser observados pelas organizações sociais, conforme jurisprudência do STF acima citada.
36. Por todo exposto, requer a pontuação integral para o item ora recorrido, uma vez que a Viva Rio atendeu de forma objetiva aos seus requisitos mínimos.

ESTRUTURA DA DIREÇÃO	Titulação de Graduação e/ou Pós-Graduação em Gestão/Administração de Serviços de Saúde Hospitalar dos Membros do Corpo Diretivo da Diretoria Central da Proponente e/ou das Coordenações do Corpo Funcional, obtendo para cada Membro o máximo de 0,50 pontos. No máximo 4 membros. Obrigatório a comprovação de vínculo do profissional com a entidade.	2 pontos	1,5	Apresentou três membros do corpo diretivo com titulação.
-----------------------------	--	----------	-----	--

37. A Recorrente também requer a revisão de pontuação com relação aos 0,5 pontos subtraídos do quesito acima, sob o argumento de que teria apresentado apenas 03 membros do corpo diretivo com titulação.
38. Como se verifica, a Viva Rio apresentou em sua proposta às fls. 155 e 156, 04 membros do seu corpo diretivo com titulação, a saber:

2. Titulação de Graduação e/ou Pós-Graduação em Gestão/Administração de Serviços de Saúde Hospitalar dos Membros do Corpo Diretivo

Tabela 9: Titulação e experiência profissional dos membros do corpo diretivo.

PROFISSIONAL	CARGO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	CONTRATO VIVA RIO	EXPERIENCIA
TALITA MARTINS SALOMÃO	Gerente de Qualidade	Graduação em Administração	Especialização em MBA em Qualidade e Gestão de Processos Especialização em Gerenciamento de Projetos. Especialização em Gestão de Saúde Pública Especialização em MBA em Economia e Finanças Especialização em MBA em Gestão Empresarial	10/2021- ATÉ A PRESENTE DATA	Assessora Administrativa no Viva Rio, atuando no Complexo Hospitalar Municipal Albert Schweitzer. Vasta experiência em Implantação e Implementação de Sistemas de Gestão Integrado (Qualidade – ABNT NBR ISO 9001, Saúde e Segurança do Trabalho – ABNT NBR ISO 14001 e Meio Ambiente – OHSAS 18001 e ABNT NBR ISO 45001) bem como Gestão das áreas Administrativas e de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos.
MARIANGELA FREITAS DA SILVA LAVOR	Gerente de Aquisições	Enfermagem	Mestrado em Enfermagem; Especialização em MBA Saúde; Especialização em Administração Hospitalar	11/2016 - ATÉ A PRESENTE DATA	Diretora do Hospital do Câncer VI e assessora da Direção do Hospital do Câncer I do Instituto Nacional de Câncer. Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Experiência nas áreas de assistência, Gestão em Saúde, com ênfase em Cuidados Paliativos, atuando principalmente nos seguintes temas: políticas públicas de saúde, câncer, enfermagem e cuidado paliativo. Atualmente atua como assessora técnica da OSS Viva Rio

155

MARIA RITA DE CASSIA MONTEIRO	Diretora Técnica médica	Medicina	Doutorado em Ciências Médicas; Mestrado em Medicina Preventiva; Especialidade: Doenças Infecciosas e Parasitárias; Especialização: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Epidemiologia.	12/2014 - ATÉ A PRESENTE DATA	Atua em Medicina, em clínica, medicina interna, medicina da família e comunidade, na prevenção e tratamento de doenças transmissíveis, HIV/Aids, hepatites virais e nas áreas de epidemiologia e pesquisa de eventos relacionados ao processo saúde/doença. Exerceu atividades em Clínicas de Família - Estratégia Saúde da Família, atuando como médica da família e comunidade no município do Rio de Janeiro, Brasil. Exerceu a função de Diretora Técnica médica, na área da Estratégia Saúde da Família
JOÃO CARLOS QUADRADO FRANCO	Diretor Administrativo	Gestão Hospitalar	Especialização em Especialização em Gestão em Saúde	2016 - ATÉ A PRESENTE DATA	Administrador do Hospital do Coração do Mato Grosso do Sul de 2012 a 2016. Diretor Administrativo do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla de 2016 a 2018. Atualmente é Diretor Administrativo do Hospital Municipal São Hugo Miranda - Paraty/RJ

Os comprovantes das titulações dos membros listados seguem no Anexo XVII.

000020

156

39. Além dos quadros ilustrados acima, a Viva Rio juntou no **Anexo XVII** todos os comprovantes das titulações das pessoas indicadas, fazendo jus, portanto, à pontuação integral do quesito.

Manual para Padronização de Medicamentos e materiais médico hospitalar, conforme REMUME.	1 ponto	0,5	Não descreve o modelo de padronização, descrição de critérios e inclusão.
--	---------	-----	---

40. No que tange ao quesito acima, a Viva Rio se propõe a seguir a proposta de padronização estipulada no certame. Entretanto, em nossa proposta técnica foi descrita a forma correta de discussão e as ações pertinentes à Comissão de Farmácia e Terapêutica, conforme a transcrição a seguir extraída do referido documento:
41. *“A Comissão de Farmácia e Terapêutica é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que tem por objetivo selecionar medicamentos a serem utilizados no sistema da saúde nos três níveis de atenção. Além disso, a CFT assessora a diretoria clínica na formulação de diretrizes para seleção, padronização, prescrição, aquisição, distribuição e uso de medicamentos dentro das instituições da saúde.”*
42. A Resolução CFF nº 449 de 24 de outubro de 2006, dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

43. Nesse ensejo, a OSS Viva Rio apresenta na sua proposta técnica a política para construção da CFT e seu formato correto para possíveis padronizações da REMUME do Município. Sendo esse o veículo correto para os questionamentos técnicos de inclusão ou exclusão de medicamentos ou insumos hospitalares, não sendo razoável a retirada de 0,5 pontos da nota atribuída por essa e. Comissão.

Apresentar projeção dos custos c/ encargos sociais e trabalhistas com pessoal, conforme mapa de preços, ANEXO III do termo de referência.	1,2 pontos	0,6	Piso dos enfermeiros e técnicos de enfermagem está abaixo do piso salarial. Apresenta cargos que não constavam em edital.
---	------------	-----	---

44. A ora Recorrente também requer a revisão de pontuação concedida em relação à projeção de custos com pessoal. Nesse sentido o piso da enfermagem está sendo praticado para enfermeiros e técnicos de enfermagem **de forma proporcionalizada**, isto é, piso da categoria dividido pela carga horária constitucional (**220h mensais**), multiplicado pela carga horária apresentada na proposta.
45. Desta forma, o pagamento é feito levando-se em conta as horas efetivamente trabalhadas, não podendo a Viva Rio ser penalizada por observar o piso da categoria em sua Proposta Técnica, ao mesmo tempo em que zela pela eficiência na execução dos recursos públicos envolvidos, razão pela qual solicitamos que seja revista a pontuação atribuída, garantindo-se a pontuação máxima, em estrita observância aos princípios de legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, e, principalmente, da busca pela proposta economicamente mais vantajosa para Administração Pública.
46. No que tange ao dimensionamento de pessoal, para melhor operacionalização dos serviços propostos, foi respeitada a equipe mínima do edital e incluídos cargos de gestão, de acordo com o limite orçamentário do projeto. Estamos propondo entregar mais do que o mínimo previsto, sem aumento no custo global do contrato. Tal medida otimizará os recursos do contrato revertendo em ganho de qualidade com o aumento de equipe de gestão, em estrita observância aos princípios de eficiência e alcance da proposta que melhor atenda ao interesse público.

DOS ITENS REFERENTES À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DAS LICITANTES EM GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE.

Comprovação de gestão de unidades de saúde de 12 a 36 meses (p/cada Comprovação vale 1,0 ponto reconhecidos à apresentação de até três experiências).	3 pontos	0	Não apresentou comprovação.
Comprovação de gestão de unidades de saúde com até 12 meses (p/cada Comprovação vale 0,5 ponto reconhecidos à apresentação de até quatro experiências).	2 pontos	0	Não apresentou comprovação.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

48. Com relação ao julgamento dos itens acima, verificamos que essa e.Comissão ignorou o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao desconsiderar os contratos apresentados pela ora Recorrente, hábeis a comprovar sua experiência na gestão de unidades de saúde.
49. Tal julgamento não considerou o fato de que a Viva Rio obteve corretamente pontuação máxima na comprovação de gestão de unidades de saúde **com mais de 36 meses**, conforme imagem abaixo:

Comprovação de gestão de unidades de saúde com mais de 36 meses (p/ cada Comprovação vale 2,5 pontos reconhecidos à apresentação de até duas experiências).	5 pontos	5	Apresentou uma comprovação.
---	----------	---	-----------------------------

	Nº contrato	Contratos	Perfil Assistencial	Data de início	Data de término	Situação	Tempo
COMPROVAÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE COM MAIS DE 36 MESES	001/2020	Hospital Municipal Oceânico de Niterói (SMS/RJ Niterói)	Urgência e Emergência	03/04/2020	02/07/2023	encerrado	3,2
	007/2015	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (SMS/RJ)	Hospital e Maternidade	15/12/2015	07/12/2018	Encerrado	0,5
	001/2016	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (SMS/RJ)	Hospital e Maternidade	12/06/2016	12/12/2017	Encerrado	2,5
COMPROVAÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE 12 A 36 MESES	027/2012	Unidades de Pronto Atendimento 24h (SES/RJ Ilha do Governador)	Urgência e Emergência	20/12/2012	19/12/2017	Encerrado	5,0
	026/2012	Unidades de Pronto Atendimento 24h (SES/RJ Engenho Novo)	Urgência e Emergência	20/12/2012	19/12/2017	Encerrado	5
	029/2012	Unidades de Pronto Atendimento 24h (SES/RJ PENHA)	Urgência e Emergência	20/12/2012	20/02/2020	encerrado	5
	030/2014	UPA Alemão (Área Programática 3.1- SMA/RJ)	Urgência e Emergência	01/11/2014	20/02/2020	Encerrado	5,3
COMPROVAÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE COM ATÉ 12 MESES	019/2014	UPA Rocinha (Área Programática 2.1- SMA/RJ)	Urgência e Emergência	01/11/2014	28/02/2021	Encerrado	6 anos e 3 meses
	108/2015	Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa (Pinheiral)	Hospital (CEO e Laboratório)	13/11/2015	29/02/2021	Encerrado	5 anos e 3 meses
	048/2021	Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa (Pinheiral)	Hospital (CEO e Laboratório)	01/03/2021	29/02/2024	Vigente	2 anos e 11 meses
	050/2015	Hospital Municipal São Pedro de Alcântara (Paraty)	Hospital e Maternidade	05/11/2015	05/11/2021	Encerrado	6 anos
	060/2021	Hospital Municipal São Pedro de Alcântara (Paraty)	Hospital e Maternidade	22/12/2021	22/12/2023	Vigente	2 anos
	003/2020	Hospital Albert Schweitzer	Urgência e Emergência	28/04/2021	04/10/2021	Encerrado	5 meses
	002/2021	Hospital Albert Schweitzer	Urgência e Emergência	06/10/2021	05/10/2023	Vigente	2 anos e 4 meses
	007/2012	Unidade de Pronto Atendimento 24h (SES e SEAP/RJ Complexo Penitenciário de Bangu)	Urgência e Emergência	25/04/2014	19/12/2017	Encerrado	2 anos e 4 meses
COMPROVAÇÃO GESTÃO DE UPA'S	028/2012	Unidade de Pronto Atendimento 24h (SES/RJ Complexo de Maré)	Urgência e Emergência	20/12/2012	02/09/2017	Encerrado	5,0
	007/2012	Unidade de Pronto Atendimento 24h (SES/RJ Irajá)	Urgência e Emergência	03/09/2012	02/09/2017	Encerrado	5,0

50. Vale ressaltar que o objetivo intrínseco aos quesitos em epígrafe é avaliar se a futura gestora tem condições mínimas técnicas e operacionais para assumir o contrato de gestão, mediante a comprovação de execução de serviços de natureza semelhante à do objeto do presente certame.
51. Por esse viés, também não há margem para interpretações por parte dos membros da comissão, pois trata-se de um critério extremamente claro e objetivo. A ora Recorrente não só tem a experiência mínima exigida no Edital (como ilustra a tabela acima), como apresentou todos os documentos hábeis a comprovar sua qualificação técnica juntando atestados de capacidade técnica, instrumentos jurídicos e fichas do CNES de estabelecimentos com nível de atenção e quantidade de leitos ainda superiores aos exigidos no chamamento público em tela.
52. Como é de conhecimento de todos os que atuam em chamamentos públicos e procedimentos licitatórios diversos, existem três principais critérios para a demonstração da aptidão técnica do licitante, sendo eles os critérios **temporal** (comprovação de anos de gestão), **qualitativo** (características compatíveis com o objeto do contrato – unidade hospitalar de média ou alta complexidade e de médio ou grande porte) e **quantitativo** (quantidades compatíveis com o objeto do contrato). No caso do chamamento público da UPA de Almirante Tamandaré, optou-se pelo critério temporal.
53. Cabe registrar que a regra prevista no Edital de Chamamento Público deve conter exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, para revelar que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, conforme jurisprudência do STJ, em observância ao disposto na Constituição Federal, senão vejamos:

*“Administrativo. Licitação. Interpretação do art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. 1 – Não se comete violação ao art. 30, II, da Lei nº 8.666/93, quando, em procedimento licitatório, exige-se comprovação, em nome da empresa proponente, de atestados técnicos emitidos por operadores de telefonia no Brasil de execução, no país, em qualquer tempo, de serviço de implantação de cabos telefônicos classes “L” e “C” em período consecutivo de 24 meses, no volume mínimo de 60.000 HXh, devidamente certificados pela entidade profissional competente. 2 – **“O exame do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, em sua parte final, referente a ‘exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações’ revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas, sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe”** (Adilson Dallari). 3 – Mandado de segurança denegado em primeiro e segundo graus. 4 – Recurso especial improvido. REsp 172.232-SP.”*

54. Isto se deve, pois, a exigência de comprovação de tempo de execução de objeto similar ao da licitação é previsão importantíssima para se aferir a capacidade gerencial da instituição licitante, fator esse que restou excessivamente comprovado por parte da OS Recorrente, que trouxe motivos suficientes para excluir quaisquer riscos de uma contratação temerária por parte da Municipalidade Licitante.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

55. E foi exatamente o que fez a Viva Rio, como se verá a seguir:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ENTRE 12 A 36 MESES

	Nº contrato	Contratos	Perfil Assistencial	Data de início	Data de término	Situação	Tempo
COMPROVAÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE 12 A 36 MESES	027/2012	Unidades de Pronto Atendimento 24h (SES/RJ Ilha do Governador)	Urgência e Emergência	20/12/2012	19/12/2017	Encerrado	5,0
	026/2012	Unidades de Pronto Atendimento 24h (SES/RJ Engenho Novo)	Urgência e Emergência	20/12/2012	19/12/2017	Encerrado	5
	029/2012	Unidades de Pronto Atendimento 24h (SES/RJ PENHA)	Urgência e Emergência	20/12/2012	20/02/2020	encerrado	5
	030/2014	UPA Alemão (Área Programática 3.1- SMA/RJ)	Urgência e Emergência	01/11/2014	20/02/2020	Encerrado	5,3

56. Como pode ser observado a partir de fls. 928 de nossa Proposta Técnica, a Viva Rio apresentou contrato de gestão para a UPA Ilha do Governador (fls. 961), UPA Engenho Novo (fls. 989), UPA Penha (fls. 1011), e UPA Alemão (fls. 929), assim como toda documentação comprobatória incluída em seu **Anexo XIV**.

57. Como se aduz da tabela acima, a Viva Rio comprovou ter experiência maior do que a exigida em edital, não sendo admissível ser penalizada por tal motivo, ou a Comissão estaria privilegiando instituições menos experientes e capacitadas para executar os serviços que se pretende contratar.

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ATÉ 12 MESES

	Nº contrato	Contratos	Perfil Assistencial	Data de início	Data de término	Situação	Tempo
COMPROVAÇÃO DE GESTÃO DE UNIDADES DE SAÚDE COMATÉ 12 MESES	019/2014	UPA Rocinha (Área Programática 2.1- SMA/RJ)	Urgência e Emergência	01/11/2014	28/02/2021	Encerrado	6 anos e 3 meses
	108/2015	Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa (Pinheiral)	Hospital (CEO e Laboratório)	13/11/2015	29/02/2021	Encerrado	5 anos e 3 meses
	048/2021	Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa (Pinheiral)	Hospital (CEO e Laboratório)	01/03/2021	29/02/2024	Vigente	2 anos e 11 meses
	050/2015	Hospital Municipal São Pedro de Alcântara (Paraty)	Hospital e Maternidade	05/11/2015	05/11/2021	Encerrado	6 anos
	060/2021	Hospital Municipal São Pedro de Alcântara (Paraty)	Hospital e Maternidade	22/12/2021	22/12/2023	Vigente	2 anos
	003/2020	Hospital Albert Schweitzer	Urgência e Emergência	28/04/2021	04/10/2021	Encerrado	5 meses
	002/2021	Hospital Albert Schweitzer	Urgência e Emergência	06/10/2021	05/10/2023	Vigente	2 anos e 4 meses
	007/2012	Unidade de Pronto Atendimento 24H (SES e SEAP/RJ Complexo Peninteciario de Bangu)	Urgência e Emergência	25/04/2014	19/12/2017	Encerrado	2 anos e 4 meses

58. Com relação ao quesito comprovação de experiência em gestão de unidades de saúde de até 12 meses, mesmo com a interpretação equivocada de se desconsiderar os períodos executados a maior, ainda assim a Viva Rio faria jus à pontuação integral, pois apresentou contrato executado dentro do período de 12 meses, como no caso do Termo de Colaboração nº 03/2020 – Hospital Municipal Albert Schweitzer (**5 meses**).
59. A partir de fls. 1040 de sua Proposta Técnica, a Recorrente apresenta as informações tendentes a comprovar sua experiência no quesito, tendo juntado contrato de gestão da UPA Rocinha (fls. 1041), Hospital Municipal Albert Schweitzer (fls. 1178), Hospital Municipal Hugo Miranda – Paraty (fls. 1325) e Hospital Municipal Prefeito Aurelino Gonçalves Barbosa (fls. 1369) – **ANEXO XV**.
60. Desta forma, levando-se em conta o somatório de meses de todos os contratos apresentados, tanto em períodos simultâneos quanto em não concomitantes, remete à necessária revisão da pontuação atribuída aos itens, com base nos princípios de vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo da proposta, à luz dos contratos anexados à proposta técnica juntamente com os documentos comprobatórios, devendo ser dada a pontuação máxima para os itens, quais sejam, **de 03 e 02 pontos respectivamente**.

DO PEDIDO

Ex positis, vem a ora Recorrente, mui respeitosamente, requerer que este recurso seja dirigido à V. Sa., buscando o acolhimento integral de suas razões, com a revisão da pontuação atribuída à OS Viva Rio nos itens abordados no presente recurso, aumentando sua nota geral.

Nestes termos
P. deferimento

Almirante Tamandaré, 14 de março de 2024.



Sebastião Correia dos Santos
Procurador
Viva Rio